



com *promisso
pliance*

Política de **Doações e Patrocínios**

VERSÃO DE BOLSO

Quatá



➤ *Este material é um resumo dos principais pontos da Política de Doações e Patrocínios (MZ-GPC-PI-003 – Política de Doações e Patrocínios e MZ-GPC-POP-004 – Procedimento de Doações e Patrocínios), não isentando o(a) colaborador(a) de ter ciência e **cumprir o inteiro teor do documento íntegro disponibilizado no sistema SE.***

Introdução

*Aqui você conhecerá as diretrizes e regras para a realização de doações e patrocínios em nome da Nova Mix (Quatá ou Glória), garantindo que os recursos sejam aplicados de **forma ética, transparente e íntegra**, alinhados com os valores e propósitos da Companhia.*

Alguns Conceitos:

→ **Conflito de interesses:** é a situação gerada pelo confronto entre interesses particulares e os da Companhia, comprometendo a tomada de decisão íntegra, tendo por foco apenas os interesses e valores da Companhia.

→ **Doações:** qualquer contribuição voluntária a terceiro, financeira ou não (em forma de produtos), em que não haja intenção de contrapartida ou benefício. Ex.: projetos sociais, filantropia, campanhas de doação de alimentos pós tragédias, entre outros.

→ **Patrocínio:** contribuição feita a terceiros, de caráter financeiro ou não (em forma de produtos), mediante contrapartidas previamente definidas, que pode

envolver a exposição da marca, inserção de material promocional nos documentos disponibilizados em um evento, cessão de espaço em eventos para recepção de clientes, entre outros. A Companhia somente realiza patrocínio de eventos ou projetos de pessoas jurídicas.

→ **Pessoas Expostas Politicamente (PEP):** são indivíduos que ocupam ou ocuparam cargos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou no exterior, nos últimos cinco anos, e seus familiares e pessoas de seu relacionamento próximo.

→ **Vantagem Indevida:** é todo benefício, de natureza econômica ou não, lucro ou privilégio, consi-

derado indevido ou por ser ilegal ou por ferir os valores da Companhia, suas Políticas e procedimentos. Se envolver Agente Público, a vantagem indevida concedida ou recebida por colaboradores ou procuradores da Companhia,

poderá ser enquadrada como ato lesivo e de corrupção nos termos legais. São exemplos: tratamento preferencial, divulgação de informações privilegiadas, facilidades ilegais etc.

Nossos Combinados

REGRAS DE OURO

Todas as doações e patrocínios realizadas pela Companhia devem obedecer às seguintes diretrizes, simultaneamente...



a. A Companhia somente realiza doações de produtos acabados e jamais de dinheiro, seja em espécie ou via transferência bancária.

b. No caso de solicitações de doação relacionadas a eventos (como congressos, corridas etc.) organizados por Instituições Públicas ou por Pessoas Expostas Politicamente (PEP), será obrigatória a análise de riscos pela área de Compliance.

c. A Companhia somente apoia ou patrocina projetos, iniciativas ou eventos cuja proposta esteja

alinhada aos seus valores, objetivos e estratégia de posicionamento institucional de marca.

d. Os pedidos de doação ou de patrocínio devem ser recebidos por escrito, via e-mail, contendo o descritivo do que é solicitado, quantidade, dados do evento ou projeto, objetivo e quais os benefícios para a Companhia, além do CNPJ e documentos do beneficiário, sempre pessoa jurídica, a solicitação deverá ser anexada no workflow.

- e. As propostas de patrocínio ou doação de produtos, que envolvam exposição e divulgação das marcas da Companhia pelo beneficiário deverão ser avaliadas pela Gerência de Marketing e Presidência, conforme as diretrizes orçamentárias e estratégicas da Companhia.
- f. Deverão ter a aprovação da Gerência e da Diretoria da área solicitante.
- g. Os custos serão alocados no centro de custo da área solicitante.
- h. Deverão ser contabilizados de forma clara e adequada nos registros contábeis e fiscais da Companhia.
- i. Deverá ser formalizada via contrato com a Companhia.



Nenhuma Doação ou Patrocínio:

- Deverá ser realizada a qualquer pessoa física, agentes públicos, terceiros a mando de agente público, ou Pessoas Politicamente Expostas, bem como partidos políticos ou para atos de campanhas eleitorais.
- Deverá ser realizada em favor de Instituições que possuam histórico de envolvimento com corrupção e atividades ilícitas, ou que tenham irregularidades cadastrais como CNPJ inativo ou suspenso, por exemplo.
- Deverá ser oferecida ou prometida com o objetivo de obter alguma vantagem indevida ou de influenciar, direta ou diretamente, decisões de negócios.
- Deverá gerar percepção negativa que venha a afetar a imagem da Companhia ou dos sócios, administradores e colaboradores.

Atenção aos prazos mínimos:

Para que todos os fluxos necessários sejam respeitados, qualquer pedido de doação será rejeitado se não for formalizado com pelo menos **15 (quinze) dias** de antecedência da data de retirada dos itens. Por sua vez, os pedidos de patrocínio somente poderão ser recebidos com pelo menos **30 (trinta) dias** de antecedência da data de retirada dos itens ou de pagamento da cota de patrocínio.



Gestão de consequência:

O descumprimento de quaisquer diretrizes de uma Política sujeita o(a) colaborador(a) envolvido a sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da Companhia, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis, penais ou outras medidas cabíveis.

Com relação a terceiros, o descumprimento de uma Política ou à legislação aplicável poderá ensejar a imediata rescisão contratual, com aplicação das penalidades decorrentes da rescisão, sem prejuízo de ação indenizatória e outras providências legais cabíveis.

 Canal de Ética

Para relatar uma situação de risco ou possível descumprimento de uma Política, acesse nosso canal de ética:



#FaçaOCerto

Para fazer uma denúncia, acesse o site do Canal de Ética pelo QR Code:



www.contatoseguro.com.br/quataalimentos

Você também pode mandar uma mensagem pelo WhatsApp:

 **(51) 3376.9353**



Continuamos atendendo pelo telefone:



▶▶ **0800.881.3549**



▶▶ Todos os dias, 24h.

Quatá



MISSÃO: *Existimos para promover o bem-estar das famílias que servimos por meio da oferta de alimentos saudáveis, nutritivos e saborosos.*

VISÃO: *Ser reconhecida pela presença no dia a dia das pessoas, criando relações de proximidade e confiança, com atuação sustentável.*

VALORES:

- ÉTICA
- RESPEITO
- CREDIBILIDADE
- TRABALHO EM EQUIPE
- SENSO DE DONO
- APRENDIZADO CONTÍNUO



com **promisso**
pliance
A hora de fazer o certo é agora!

www.quataalimentos.com.br